



MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº: 198/2025

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete da Prefeita

Data: 23 de abril de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 071/2025

Em resposta ao requerimento n.º 071/2025, protocolado pelos Senhores Vereadores Everton Fernando Soares e Thiago Talevi Pereira da Silva, apresenta-se as informações solicitadas no que se refere aos esclarecimentos a respeito da aquisição de ventiladores por parte da SME.

A fim de esclarecer o processo de acompanhamento de maneira mais objetiva relata-se:

- 1) Todas as instituições de ensino e demais prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação serão atendidos e beneficiados pela aquisição mencionada, incluindo as 23 Escolas Municipais e os 16 Centros Municipais de Educação Infantil.
- 2) A tensão dos aparelhos em questão é de 220 V, que é sim compatível com a entrada de energia das instituições de ensino, tendo em vista que TODAS possuem entrada trifásica de energia, possibilitando a instalação ou troca dos aparelhos.
- 3) A adaptação necessária é que ao invés de atender o aparelho com uma fase e um neutro, será necessário atende-lo com duas fases, dependendo do caso. Em geral irá consistir de pequenas adaptações da infraestrutura elétrica das instituições, para ter um ganho com a potência e durabilidade dos aparelhos, sem mencionar que gera uma menor sobrecarga dos circuitos da instituição, tendo em vista que quanto maior a tensão elétrica, menor a corrente para uma mesma potência.

Além disso, é importante mencionar que há a intenção por parte da SME atender as instituições com sistemas de climatização, que são 220 V. Iniciar este atendimento com os ventiladores já faz parte deste planejamento.

- 4) Os ventiladores já estão sendo utilizados e estarão sendo instalados conforme o cronograma geral dos serviços elétricos da equipe de manutenção predial da SME, afinal existem diversos outros serviços da parte elétrica que não podem deixar de ser atendidos. Desta forma, a instalação estará sendo feita concomitantemente com os demais atendimentos, prática comum dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Eros Danilo Araújo
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 31253 de 06/01/2025

Eros Danilo Araújo
Secretário Municipal de Educação
DEC 31253/2025
Matrícula N.º 22258